Natal/RN, 18 de novembro de 2024.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE 100% DAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, do bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte de Natal**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR
AÇÃO	2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da manutenção das academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população.
Valor	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DA EMENDA

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR
AÇÃO	2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	R$ 4.000.000,00

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador